



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º003/2019 GAB-PMA, de 04 de janeiro de 2019.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos interesse particular na cidade de Chaves-PA, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **Luis da Conceição de Souza Costa**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, viajar até Chaves-PA, no período de 06 a 07/01/2019, sendo que ira tratar de assuntos particulares sem ônus para o município,

Art. 2º Em face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá em exercício no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Presidente da Câmara Municipal de Afuá Sr. **Sebastião Baia Santana**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 04 de janeiro de 2019.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)
Prefeito Municipal de Afuá em exercício

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 04/01/2019

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04